



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 56/2024

Inexigibilidade nº 11/2024

Objeto: Contratação de Cessão de Direito de Uso Temporário e Condicional de Estande para Exposição do Evento “7º Conexidade – Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados” – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, a respeito da minuta contratual e sua legalidade, devido ao pedido do Setor Solicitante.

Conforme análise jurídica, há a possibilidade devido a documentação trazida aos autos a Declaração de Exclusividade à WLS Produções e Eventos firmada pela União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP (fls.35/37), seguida das Declarações de fls.38/39 e da justificativa as fls.40/41.

Quanto a minuta do contrato está de acordo com os dispositivos legais.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guaiára-SP, 16 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guaiára